



INFRA S.A.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 26/2024/DIREX-INFRASA/CONSAD-
INFRASA/AG-INFRASA**

Brasília, 19 de junho de 2024.

Institui e regulamenta os procedimentos internos de elaboração, revisão e numeração de normas técnicas de engenharia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 51. do Estatuto Social Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas abaixo relacionadas como novas referências técnicas nos assuntos abordados por elas para parametrizar os procedimentos internos de engenharia da INFRA S.A.:

PRO-00017 - Projeto Geométrico Rev.01; e

CPL-00006 - Interferências de vias férreas com rodovias, estradas e caminhos, redes aéreas e redes enterradas - Especificações de Projeto Rev.01.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes normas:

PRO-00017 - Projeto Geométrico Rev.00; e

CPL-00006 - Interferências de vias férreas com rodovias, estradas e caminhos - Especificações de Projeto Rev.00.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 20/06/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8503818** e o código CRC **96B9904F**.



Referência: Processo nº 50050.001939/2024-50



SEI nº 8503818

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: